



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS**

Referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025-CMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025 – CMA

Autor: Vereadora Roberta Karoliny de Almeida da Matta

Concede a Honraria do Mérito Legislativo Cabralzinho a Senhora **Rosy Ribeiro dos Santos**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá aprovou, e eu, nos termos do artigo 29, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado, *post mortem*, nos termos do artigo 39, § 1º, inciso XIV, do Regimento Interno, a honraria do Mérito Legislativo Cabralzinho a Senhora **Rosy Ribeiro dos Santos**, Técnica em Enfermagem e Enfermeira.

Art. 2º A presente honraria será entregue ao homenageado em sessão solene a ser marcada conforme deliberação da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 13 de maio de 2025.

**ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**